

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **930^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 05 / 04 / 2019

Sessão 931^a

2019

**ATA DA 930ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e 30 minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Reitor, **Professor Paulo Afonso Burmann**, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime**, Pró-Reitora de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, e dos Conselheiros: **Carlos Heitor Cunha Moreira**, representante dos Docentes da Classe D; **Daniel Gustavo Allasia Piccilli**, representante dos Docentes da Classe C; **Mariana Marquezan**, representante dos Docentes da Classe A; **Marco Aurélio Garcia Bandeira e José Abílio Lima de Freitas**, representantes dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Luciana Nunes de Oliveira**, **Gléce Kurzawa Coser** e **Denise Castiel Gonzales**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Andréia Machado Oliveira e Lucius Batista Mota**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Lorena Inês Peterini Marquezan**, **Tais Guareschi de Souza** e **Cláudia Cisiane Benetti**, representantes do Centro de Educação; **Luiz Fernando Cuozzo Lemos** e **Gabriel Ivan Pranke**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Éverson Dal Piva**, **Nathalie Tissot Boiaski** e **Romário Trentin**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Jorge Antônio de Farias**, **Ana Gabriela de Freitas Saccol** e **Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Rosa Crosseti Vaucher**, **Antônio Marcos Vargas da Silva** e **Laís Mara Caetano da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira** e **Ney Izaguirry de Freitas Júnior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Márcia Pasin** e **Fábio Müller**, representantes do Centro de Tecnologia; **Patrícia Chagas**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Renata Venturini Zampieri** e **Juan Galvarino Cerda Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Estevão Yamin**, representante do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima trigésima Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram à reunião trinta e três Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor Jorge Antônio de Farias**, representante do Centro de Ciências Rurais (RECONDUÇÃO); e **Professora Laís Mara Caetano da Silva**, representante suplente do Centro de Ciências da Saúde. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Após, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**, passou à **APRECIÇÃO DA ATA N. 929ª Extraordinária**. Em regime de votação, a **ATA N. 929ª Extraordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. Neste momento, o Conselheiro **Daniel Gustavo Allasia Piccilli** fez uma solicitação de que fosse anexado junto as Atas a versão final dos documentos aprovados no CEPE, quando houver alterações, como resoluções, normativas e calendário acadêmico para conhecimento e um melhor acompanhamento. Neste momento, a Conselheira Mariana Marchesan se retirou da Sessão, ficando trinta e dois presentes. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O **Presidente Professor Paulo Afonso Burmann** comunicou a ausência do Professor Luciano Schuch, que está representando a Universidade num encontro de reitores em Lima, no Peru, onde serão discutidas as políticas para as universidades públicas, decorrente a esse ponto da Conferência Regional de Educação Superior, a CRES 2018, que aconteceu ano passado na Argentina, em Córdoba. Disse que este é um órgão de deliberação e discussão sobre as políticas para educação superior na América do Sul, América Latina e no Caribe. Acrescentou dizendo que nesse encontro vai ser aprovado o



1 plano de ação das universidades da América do Sul em relação ao ensino superior.
2 Também informou que o curso de Odontologia mudou para o Campus e que já está em
3 andamento. Disse que é uma mudança bem complexa, pois não se mexe apenas com salas
4 de aula, mas envolve laboratórios e clínicas. Acrescentou dizendo que obra ainda não
5 estava totalmente conclusa, então a mudança foi acontecendo conforme os espaços foram
6 sendo liberados e, felizmente, muitos já tomaram posse dos espaços e as aulas começam
7 efetivamente na segunda-feira, com um período de atraso especialmente nas atividades de
8 clínica e laboratório, o que certamente não vai comprometer o semestre acadêmico do
9 curso. Disse que há atividades planejadas e programadas de recuperação desses espaços
10 dentro do limite do calendário acadêmico, e se houver necessidade de complementação ou
11 de alteração no calendário do curso, certamente essa proposta deverá chegar a este
12 Conselho para deliberação posterior. Registrou também, com muita satisfação, o início das
13 atividades do Campus de Cachoeira do Sul, que é um espaço próprio da Universidade, em
14 meio a toda essa dificuldade que se está vivendo há muito tempo. Destacou o empenho de
15 toda a comunidade de Cachoeira do Sul, de todos os professores, dos técnico-
16 administrativos e dos estudantes na condução de todas as suas atividades. Disse que estão
17 assumindo seis mil metros quadrados, e que ainda têm questões relacionadas à
18 infraestrutura. Destacou dizendo que o envolvimento da comunidade de Cachoeira do Sul
19 foi muito forte, e a participação do exército em ceder homens e veículos para transporte de
20 todo o mobiliário ocorreu em tempo recorde, e também teve a participação da prefeitura e
21 do poder público municipal de Cachoeira do Sul. Acrescentou dizendo que é muito
22 importante e indispensável que se estabeleça cada vez mais ação de cooperação e de
23 integração com a comunidade. Disse que a universidade pública precisa estar em sintonia
24 com todos os anseios e com as demandas da sociedade como um todo. Informou que
25 esteve, na quarta-feira, participando da EXPODIRETO, em Não-me-Toque, e que a
26 universidade está todos os dias, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, com diversos
27 projetos. Disse que já é uma tradição e que são vinte anos de participação da Universidade
28 nessa feira. Acrescentou dizendo que são mais de vinte projetos que atenderam a chamada
29 pública da Pró-Reitoria de Extensão para estarem lá na EXPODIRETO, e todos eles
30 sempre carregados de muita referência positiva. Disse, ainda, que em poucos dias estarão
31 na EXPOAGRO, em Rio Pardo, e assim a Universidade tem participado de vários eventos
32 como esse, levando aquilo que a Universidade produz e ouvindo também muitos egressos
33 que circulam nesses espaços. Disse que os gestores são um instrumento nesse processo, e
34 que quem faz a Universidade acontecer são as pessoas que estão lá na linha de frente, nos
35 laboratórios, na sala de aula, no campo e nas secretarias. Cumprimentou toda a
36 comunidade. Também registrou que estão num trabalho de implementação da atividade
37 que desenvolve o projeto Volver, que é um projeto de interface com os nossos egressos e
38 que vai ganhar um impulso forte esse ano. Disse que estão pretendendo fazer um grande
39 encontro dos egressos da UFSM, no máximo até 2020. Comunicou também a respeito da
40 moradia estudantil e das notícias que se tem acompanhado pela imprensa e pelas redes
41 sociais em relação à nossa capacidade esgotada diante da demanda de moradia estudantil.
42 Disse que não é apenas a questão do recurso que inviabiliza novas vagas, mas a leitura que
43 tem o Ministério da Educação desde 2017 e 2018, de não autorizar a construção de novos
44 prédios para a construção de moradia estudantil. Acrescentou dizendo que tinham projetos
45 de construção de novos prédios, mas estão desautorizados a fazê-los, além, obviamente, da
46 indisponibilidade do orçamento para isso. Disse que, para dar uma satisfação e uma
47 justificativa para toda a nossa comunidade, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis foi
48 muito clara ainda na publicação de suas informações no ano de 2018, especialmente agora
49 no mês de janeiro, anunciando que não teriam vagas suficientes para todos que buscam na
50 Universidade a assistência estudantil como um pilar para a sua formação e para a
51 conclusão dos seus estudos. Disse que a Universidade está fazendo há tempo um processo
52 de seleção criterioso, mas há critérios que ainda precisam ser aperfeiçoados para tornar a
53 moradia estudantil o espaço de ocupação daqueles que realmente precisam. Acrescentou

1 dizendo que esse refinamento está sendo feito, junto com a Pró-Reitoria de Assuntos
2 Estudantis, com a Pró-Reitoria de Planejamento e com a Pró-Reitoria de Infraestrutura, em
3 tentar ajustar da melhor forma possível, e ajustar no sentido de tornar mais justo o
4 processo de ocupação das vagas de moradia estudantil, e aqueles que mais precisam
5 certamente terão precedência na ocupação daquelas vagas. Disse que esse é um processo
6 difícil, complexo e que todos sabem das dificuldades que se tem e a obrigação de oferecer
7 condições de segurança. Acrescentou dizendo que se tem um projeto há dois anos, e que
8 vem insistindo sobre isso junto ao Ministério da Educação para a autorização dessas obras
9 e elas têm sido solenemente negadas, por isso é preciso que a comunidade conheça essa
10 realidade. A **Conselheira Márcia Pasin** comunicou que essa semana está acontecendo e
11 ainda acontecerá no final de semana o Acolhe CT. Disse que Centro de Tecnologia está de
12 portas abertas para os alunos novos e alunos já da casa, principalmente recebendo os
13 alunos novos e tirando dúvidas com palestras explicando como funcionam os cursos e
14 divulgando também os trabalhos do CT para a comunidade. Salientou dizendo que estarão,
15 no final de semana, no Shopping Praça Nova para interagir com as pessoas e mostrar um
16 pouco do que se faz no Centro de Tecnologia. A **Conselheira Renata Venturini Zampieri**
17 agradeceu o apoio da Reitoria nesse processo de transferência do Campus de Cachoeira do
18 Sul para as instalações definitivas, e disse que, de fato, continuam apreensivos com essas
19 questões de segurança diária, iluminação noturna e já se sabe de todo o esforço que tem
20 sido feito para isso. Salientou dizendo, com relação à consolidação oficial do campus, pois
21 há necessidade das vagas docentes. Acrescentou dizendo que apesar de muitos concursos
22 já terem sido aprovados nos Conselhos, ainda há uma demanda, porque se tem uma
23 rotatividade muito grande de docentes. Disse que se tem disponibilidade de, no mínimo,
24 vinte e três vagas docentes e que precisam continuar lutando para garantir que elas
25 venham de fato, pois já tem três cursos que vão formar as primeiras turmas agora na
26 metade do ano, e essa falta de docentes pode prejudicar um pouco a organização toda.
27 Informou também que na segunda-feira irão receber a primeira visita do MEC para fim de
28 reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica, e que irão contar com a presença da
29 PROGRAD, talvez do próprio Reitor, e que estão apreensivos para isso. O **Conselheiro**
30 **Estevão Yamin** fez um convite a todos para participarem da Semana da Calourada, que
31 está sendo construída pelo DCE junto com a Reitoria, as Pró-Reitorias e os Centros. Disse
32 que na terça-feira, dia 19, terão uma mesa intitulada “Panorama do Presente e Lutas Para o
33 Próximo Período”, que vai contar com integrantes do MST, do MNLN, que é o
34 Movimento Nacional de Luta pela Moradia, e a APIB, que é a Articulação Nacional dos
35 Povos Indígenas, e na quinta-feira, dia 21, terão a mesa chamada: “A Educação em
36 Tempos de Golpe: Desafios e Perspectiva.”, que vai contar com a Rosana Pinheiro
37 Machado e a Maria Rita Py Dutra, coordenando a mesa. A **Conselheira Gléce Kurzawa**
38 **Coser** agradeceu a todas as unidades e as subunidades que atenderam a chamada do
39 Centro de Educação para a recepção dos calouros da Educação Especial e da Pedagogia
40 Diurna, que foram recepcionados essa semana. Disse que as atividades estavam voltadas
41 para o conhecimento do lugar onde os estudantes estão, como o Centro de Educação, o
42 curso em que eles estão e a Universidade. Acrescentou dizendo que tiveram uma recepção
43 bem calorosa do pessoal da PROGRAD, do DERCA, da SAI e da CAED. Disse que o
44 pessoal da Pró-Reitoria de Extensão promoveu um movimento de como tratar o cidadão, e
45 tiveram ontem uma visita pelo Campus, guiada pelos alunos, e que foram recepcionados
46 pelo Colégio Técnico industrial. Acrescentou dizendo que as pedagogas conversaram com
47 os alunos, e depois foram para a Unidade Ipê Amarelo e para o Jardim Botânico.
48 Convidou também a todos para, hoje à tarde, o encerramento e a palestra que vai ter a
49 partir das 13h30min, e às 14 horas inicia a atividade com a Rocheli Bariani Chiappa, que é
50 colaboradora da CAED, cuja temática é “Técnicas de Estudo e Organização no Contexto
51 Universitário”. Disse que os estudantes calouros têm mais dificuldade em fazer essa
52 transição do ensino médio para o ensino universitário, e se organizarem em tempo e
53 espaço aqui dentro, e é importante conhecerem algumas técnicas para conseguir vencer



1 esse primeiro semestre, que é tão difícil para os calouros fazerem essa organização de
2 tempo, das disciplinas, e de como estudar agora neste contexto diferenciado. O
3 **Conselheiro Luiz Fernando Cuzzo Lemos** comunicou que o CEFD recebeu do
4 Ministério do Esporte sete milhões e novecentos e trinta e três mil reais para investimento
5 na pista de atletismo, e indo ao encontro disso, agora no final de semana que vem, do dia
6 22 a 24 de março, a equipe de atletismo da Universidade está indo para a primeira
7 competição internacional dentro da nossa Instituição, que é o Grand Prix Sul-Americano,
8 em Montevideo, no Uruguai, onde haverá uma competição de altíssimo de alto nível e a
9 Universidade tem atletas que com certeza estarão em 2020 nos Jogos Olímpicos, no Japão.
10 Salientou dizendo que é um grande espaço informativo de troca, visto que hoje a
11 Universidade faz parte da rede nacional de Treinamento, justificando todo o investimento
12 que tem sido colocado pelo Ministério do Esporte. Reiterou o agradecimento a toda a
13 gestão da Universidade, especialmente da Extensão que vem sempre apoiando em todas as
14 ações que têm sido colocadas. O **Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Picilli**
15 manifestou-se dizendo que é importante que a Universidade continue com esse trabalho de
16 escutar todas as vozes, de ser um ponto que consiga dialogar e, quem sabe, isso
17 permeie de alguma forma na sociedade. Disse que os ataques sempre aconteceram, mas o
18 importante é que a Universidade saiba escutar e apaziguar esses ânimos para que se
19 construa um mundo melhor. Parabenizou à PROGRAD porque normalmente, a essa altura
20 do ano, já se estava na sétima chamada, e desde o ano passado não se escuta isso, então se
21 tem que reconhecer as coisas boas Disse também da necessidade de se rever a Resolução
22 N. 030, e que no ano passado se falou da necessidade de uma equipe de apoio da PROGEP
23 para os cursos, já que são os secretários que normalmente colaboram nos departamentos.
24 Disse da importância de se ter colaboração de uma banca composta por professores de
25 fora, ou professores daqui que não tenham essa continuidade de fazer um concurso toda
26 semana, pois, às vezes, se deixa passar algum detalhe e esse detalhe se transforma num
27 processo. Acrescentou dizendo que na Resolução 30 não há reprovação na prova didática,
28 e se dá muita importância no tempo de duração de uma aula, quando o conteúdo em si não
29 está avaliado na planilha, obviamente, que se avalia de outra forma, mas na planilha não
30 está explícito. Deixou essa reflexão para os conselheiros, pois o objetivo dessa resolução é
31 escolher os colegas nos próximos trinta ou trinta e cinco anos. Manifestou-se, ainda, com
32 relação aos morcegos que tomaram conta do Campus, dizendo que há prédios que estão
33 realmente muito insalubres de trabalhar. Disse que tem conhecimento de que a
34 PROINFRA tem trabalhado nisso e que tem montado uma comissão, mas claramente os
35 termos da burocracia não estão fechando com a necessidade de salubridade. Acrescentou
36 dizendo que estão com sério risco de ter uma epidemia, já que morcegos transmitem
37 inúmeras doenças, começando por leptospirose. Sugeriu que se acione a qualidade de vida
38 para auxiliar e mostrar para a FEPAM e para o Ministério da Educação sobre os
39 morcegos. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que essa questão dos morcegos
40 preocupa, sem dúvida nenhuma, e que o Conselheiro Daniel Picilli conhece bem essa
41 realidade, pois trabalha um pouco com essa área. Salientou dizendo que se têm alguns
42 entraves não somente burocráticos, mas de como tratar esse assunto tão delicado, e a Pró-
43 Reitoria de Infraestrutura tem conversado com quem é capacitado e conhecedor
44 tecnicamente do assunto, inclusive no próprio Centro de Tecnologia se têm expertise nessa
45 área. Acrescentou dizendo que isso, sem dúvida, precisa de uma seriedade maior, e que
46 irão acionar novamente a Pró-Reitoria de Infraestrutura para ver o andamento desse
47 processo e que darão a informação em breve para o próprio Conselho. O **Conselheiro**
48 **Jorge Antônio de Farias** convidou a todos para a aula inaugural do Programa de Pós-
49 Graduação em Engenharia Florestal, que irá ocorrer no dia 27 de março, no Auditório do
50 prédio 67, às 10h. Disse que esse ano convidaram o Engenheiro Florestal, atualmente
51 Secretário Nacional de Agricultura Familiar, Fernando Schwanke, cujo tema do debate
52 inaugural vai ser “O Desafio da Inclusão da Agricultura Família no Setor de Base
53 Florestal: Como inserir agricultura familiar e a atividade de emprego na cadeia produtiva

1 florestal”. A Pró-Reitora de Graduação, **Professora Marta Bohrer Adaime**, manifestou-
2 se com relação a observação feita pelo Professor Daniel Gustavo Allasia Picilli, dizendo
3 que realmente fizeram duas chamadas orais até o momento, e conseguiram noventa e
4 cinco por cento de preenchimento das vagas. Salientou dizendo que isso já é um número
5 bastante interessante, mesmo antes do início do semestre, o que não evita que se tenha que
6 ter uma nova chamada, e isso não é uma vontade que deva partir somente da instituição.
7 Acrescentou dizendo que muitas vezes, quando há vaga sobrando em cursos muito
8 concorridos, se corre o risco de ter demandas judiciais, e aí, então, se é obrigado a abrir
9 uma nova chamada, mas se tem a segunda semana de aula para não se ter aqueles riscos de
10 infrequência. Disse que é possível que se tenha ainda uma chamada pequena, mas muito
11 pequena, porque o número de vagas é pequeno, e caso aumente depois de preencher as
12 vagas, existem os cancelamentos, e isso não tem como prever, e não se pode deixar as
13 vagas ociosas sob pena de receber um processo de que a vaga pública está vaga. O Pró-
14 Reitor de Extensão, **Professor Flavi Ferreira Lisboa Filho**, lembrou de alguns prazos de
15 chamadas da Pró-Reitoria de Extensão que estão abertos, sendo que o prazo, por exemplo,
16 das inscrições do FIEEX é até o dia 17 de março, e dia 18 de março a chamada do
17 observatório dos direitos humanos. Disse que essa chamada do observatório contempla
18 projetos de diferentes áreas e que se têm professores de diferentes unidades que
19 participam. Acrescentou dizendo que o importante é que o trabalho seja
20 desenvolvido junto ao grupo populacional que integra esta área de direitos
21 humanos, independente da área de conhecimento. Informou, ainda, que no dia 19 há uma
22 chamada que foi feita junto com a Editora da UFSM, com uma série de extensão, uma
23 série para publicação de livros impressos ou e-books, sendo este dia o prazo
24 máximo. Salientou também dizendo que mais adiante se terá a chamada dos
25 Geoparques, que é uma estratégia da PRE para o desenvolvimento local e regional, e uma
26 chamada para produtos editoriais, exceto livros. Disse que pode ser qualquer tipo de
27 produto, cartilhas, um site, um filme, enfim, o que acharem oportuno. Aproveitou a
28 oportunidade e informou que neste domingo terão o “Viva Campus Especial da
29 Calourada”, e estão todos convidados a participar, e que no dia 29 de março terá a aula
30 inaugural de alguns programas de pós-graduação, como o do Patrimônio
31 Cultural, Arquitetura, o da Gestão de Organizações Públicas e da História, com a
32 participação e apoio do Curso de Arquitetura também, e que para trabalhar a temática do
33 patrimônio virá o professor Paulo Edi Martins, da UFRGS, especialista nessa área de
34 preservação de edificações e arte de rua. Disse que essa aula tem uma provocação muito
35 interessante de um grupo construído aqui em Santa Maria em defesa do patrimônio
36 arquitetônico que se tem lá na avenida Rio Branco, e foi solicitado para que se fizesse essa
37 mediação. Informou que ontem aconteceu uma homenagem aos regentes da orquestra
38 sinfônica da nossa Universidade, e o professor Frederico Richter, nosso maestro fundador
39 estava aí. Disse que a Orquestra da Universidade tem cinquenta e três anos, e desde o final
40 ano passado está de casa nova, no Centro de Convenções. Disse que é importante
41 reconhecer também o trabalho de órgãos como o da Orquestra que além da formação de
42 alunos, também trabalha com a interação direta com a sociedade, promovendo a
43 democratização do acesso à arte e à cultura. Não havendo mais comunicações, o
44 **Presidente Paulo Afonso Burmann**, procedeu à leitura dos Processos em

45 **EXPEDIENTE:**

46 **PROCESSO N. 257/2018: CURSO-PROGRAMA RESIDÊNCIA**
47 **MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE –**

48 Encaminha reestruturação administrativa dos programas de Residência Multiprofissional.
49 **PROCESSO N. 306/2018: BIBIANA OLÍVIA RODRIGUES –** Requer Revalidação do
50 Diploma do Curso de Medicina.

51 **PROCESSO N. 023/2019: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL –**
52 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Ciências
53 Agrárias/Subárea Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Manejo Florestal. Dando

1 continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a ORDEM
2 DO DIA. O **Conselheiro Rafael Santos de Oliveira** solicitou a leitura em BLOCO dos
3 **Processos Ns. 309/2018 e 013/2019 – BLOCO 1**, e também dos **Processos Ns. 312/2018,**
4 **002/2019 e 018/2019** cuja relatora é a Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini –
5 **BLOCO 3**; o **Conselheiro Gerson Guarez Garcia** solicitou leitura em BLOCO dos
6 **Processos Ns. 310/2018, 311/2018 e 313/2018 – BLOCO 2**; o **Conselheiro Lucius**
7 **Batista Mota** solicitou a leitura em BLOCO dos **Processos Ns. 126/2018, 001/2019 e**
8 **007/2019 – BLOCO 4**; o **Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira** solicitou a
9 leitura em BLOCO dos **Processos Ns. 308/2018 e 004/2019 – BLOCO 5**. Não havendo
10 mais sugestões de alteração, deu-se início à **ORDEM DO DIA**. A seguir, passou-se a
11 leitura dos Processos Ns. 126/2018, 001/2019 e 007/2019 – BLOCO 4

12 **BLOCO 4**

13 **PROCESSO N. 126/2018:** Parecer N. 002/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
14 (Anexo à página 10). Relator: Conselheiro Lucius Batista Mota. Assunto:
15 **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA** – Solicita abertura de Concurso Público para
16 Professor na área de Ciências da Saúde, Subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Proctológica.
17 **PROCESSO N. 001/2019:** Parecer N. 001/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
18 (Anexo à página 11). Relator: Conselheiro Lucius Batista Mota. Assunto: **CAMPUS DA**
19 **UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso Público para
20 Professor Adjunto na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial/Automação
21 Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais.

22 **PROCESSO N. 007/2019:** Parecer N. 003/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
23 (Anexo à página 12). Relator: Conselheiro Lucius Batista Mota. Assunto:
24 **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS** – Solicita abertura de Concurso
25 Público para Professor Adjunto na área de Contabilidade Geral. Não houve discussão. Em
26 regime de votação, os Pareceres da Comissão referentes aos Processos Ns. 126/2018,
27 001/2019 e 007/2019 – BLOCO 4, que homologam o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor
28 que aprovou os resultados dos referidos Concursos foram **APROVADOS** por
29 unanimidade.

30 **PROCESSO N. 251/2018:** Parecer N. 001/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
31 Extensão. (Anexo às páginas 13 a 15). Relator: Conselheiro Antônio Marcos Vargas da
32 Silva. Assunto: **CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAMPUS PALMEIRA**
33 **DAS MISSÕES** – Solicita apreciação do novo Projeto Pedagógico do curso de Ciências
34 Biológicas – Licenciatura. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
35 Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou a referida
36 reforma curricular foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, passou-se a
37 leitura dos Processos Ns. 308/2018 e 004/2019 – BLOCO 5

38 **BLOCO 5**

39 **PROCESSO N. 308/2018:** Parecer N. 019/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
40 (Anexo à página 16). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto:
41 **SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE** – Solicita homologação pelo
42 CEPE da Nova Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D,
43 Associado, do CEFD.

44 **PROCESSO N. 004/2019:** Parecer N. 020/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
45 (Anexo à página 17). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto:
46 **SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE** – Solicita homologação pelo
47 CEPE da nova Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D,
48 Associado, do CAL. Não houve discussão. Em regime de votação, os Pareceres da
49 Comissão referente aos Processos Ns. 308/2018 e 004/2019 – BLOCO 5, que homologam
50 as respectivas Comissões foram **APROVADOS** por unanimidade. Dando continuidade à
51 pauta, procedeu-se a leitura dos Processos Ns. Ns. 309/2018 e 013/2019 – BLOCO 1

52 **BLOCO 1**

1 **PROCESSO N. 309/2018:** Parecer N. 009/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
2 (Anexo às páginas 18 a 20). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:
3 **DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** – Solicita abertura de
4 Concurso Público para Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde, subárea
5 Medicina, Ginecologia.

6 **PROCESSO N. 013/2019:** Parecer N. 013/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
7 (Anexo às páginas 21 e 22). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:
8 **DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** – Abertura de Concurso
9 Público para Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde, Subárea
10 Medicina/Ginecologia e Obstetrícia. Após discussão, o Conselheiro Rafael Santos de
11 Oliveira manifestou-se dizendo a respeito desses processos que são vagas decorrentes de
12 aposentadoria e exoneração. Disse que atualmente a CLN tem um checklist de todos os
13 documentos e de todas as fases, mas é manual, então disse acreditar que quando
14 tiverem transformado os processos de concurso em algo informatizado, ele irá impedir
15 esse tipo de falha. Frisou dizendo da necessidade de se transformar esses processos de
16 concursos em algo mais confiável e mais ágil, de forma que essa conferência seja mais
17 facilitada para as novas tecnologias, porque aqueles que trabalham pela primeira vez em
18 concursos públicos percebem a dificuldade dos pequenos detalhes que estão envolvidos.
19 Acrescentou dizendo que a CLN tem o dever de fazer uma análise no cumprimento, e que,
20 dentro do poder administrativo, não podem convalidar atos que não sejam nulos, quando
21 são sanáveis, há uma previsão. Então, disse que entenderam que haveria possibilidade de
22 ser sanado esse vício, porque não há previsão na legislação, e que se fosse para desfazer
23 todos esses atos, teriam que realizar um novo concurso com mais gastos à Universidade,
24 como de tempo e de pessoal. Esclareceu que no parecer não está anuindo que essa seja
25 uma prática a ser adotada futuramente. Disse que, talvez, não tenha ficado claro para
26 alguns departamentos de que é a primeira vez que se faz dessa forma e que não se fará
27 novamente, por isso solicitou que a presente ata seja utilizada como fundamento para a
28 negativa em casos que se apresentarem pela frente à CLN. Não havendo mais
29 manifestações, os Pareceres da Comissão referentes aos Processos Ns. 309/2018 e
30 013/2019 – BLOCO 1, que autorizam e convalidam a abertura e a realização dos referidos
31 Concursos foram **APROVADOS** por vinte e cinco votos a favor e cinco votos contra.
32 Neste momento, tínhamos trinta conselheiros presentes na reunião.

33 **BLOCO 2**

34 **PROCESSO N. 310/2018:** Parecer N. 007/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
35 (Anexo às páginas 23 a 25). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto:
36 **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso
37 Público para Professor Adjunto na área de Telecomunicações/Sistema de
38 Telecomunicações.

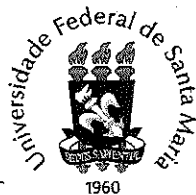
39 **PROCESSO N. 311/2018:** Parecer N. 010/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
40 (Anexo às páginas 26 a 28). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto:
41 **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso
42 Público para Professor Adjunto na área de Mecânica dos Sólidos, Mecânica dos Corpos
43 Sólidos, Elásticos e Plásticos, Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos.

44 **PROCESSO N. 313/2018:** Parecer N. 011/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
45 (Anexo às páginas 29 a 31). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto:
46 **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso
47 Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Elétrica/Controle de Processos
48 Eletrônicos, Retroalimentação. Em regime de votação, os Pareceres da Comissão
49 referentes aos Processos Ns. 126/2018, 001/2019 e 007/2019 – BLOCO 4, que
50 homologam o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou os resultados dos
51 referidos Concursos foram **APROVADOS** por unanimidade. A seguir, foi feita a leitura
52 dos Processos Ns. 312/2018, 002/2019 e 018/2019

53 **BLOCO 3**

1 **PROCESSO N. 312/2018:** Parecer N. 006/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
2 (Anexo à página 32). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Leitura:
3 Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
4 **ESPECIAL** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de
5 Educação, Tópicos Específicos de Educação, Educação Especial.
6 **PROCESSO N. 002/2019:** Parecer N. 004/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
7 (Anexo à página 33). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Leitura:
8 Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE**
9 **ENGENHARIA MECÂNICA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor
10 Adjunto A, Nível 1, na área/subárea Engenharia Aeroespacial Sistemas
11 Aeroespaciais/Satélites e outros dispositivos.
12 **PROCESSO N. 018/2019:** Parecer N. 005/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
13 (Anexo à página 34). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Leitura:
14 Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE**
15 **ESTOMATOLOGIA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na
16 área de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial. Em regime de votação, os Pareceres da Comissão
17 referentes aos Processos Ns. 312/2018, 002/2019 e 018/2019 – BLOCO 3, que
18 homologam o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou os resultados dos
19 referidos Concursos foram **APROVADOS** por unanimidade.
20 **PROCESSO N. 003/2019:** Parecer N. 003/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
21 Extensão. (Anexo às páginas 35 a 38). Relatora: Conselheira Andrea Machado Oliveira.
22 Assunto: **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS** – Encaminha avaliação da
23 proposta de APCN para criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da
24 UFSM (Mestrado Acadêmico). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
25 Comissão que aprova a criação do referido Programa foi **APROVADO** por unanimidade.
26 **PROCESSO N. 010/2019:** Parecer N. 018/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
27 (Anexo à página 39). Relatora: Conselheira Tais Guareschi. Assunto:
28 **DEPARTAMENTO DE DIREITO** – Solicita abertura de Concurso Público para
29 Professor Adjunto na área/subárea – Direito Público/Direito Administrativo. Não houve
30 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do
31 referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
32 **PROCESSO N. 014/2019:** Parecer N. 008/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
33 (Anexo à página 40). Relatora: Conselheira Rone Maria Rachele de David. Leitura:
34 Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA**
35 **MÉDICA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área de
36 Medicina/Clínica Médica/Medicina de Família e Comunidade. Não houve discussão. Em
37 regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico
38 Reitor que aprovou o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
39 **PROCESSO N. 015/2019:** Parecer N. 002/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
40 Extensão. (Anexo às páginas 41 a 44). Relatora: Conselheira Gléce Kurzawa Cóser.
41 Assunto: **MARCUS VINICIUS VIERO TIER** – Solicita elaboração de Plano de
42 Acompanhamento Pedagógico. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
43 Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.
44 **PROCESSO N. 016/2019:** Parecer N. 015/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
45 (Anexo à página 45). Relatora: Conselheira Márcia Pasin. Assunto: **OSCAR EMILIO**
46 **PECHO YATACO** – Requer revalidação do Diploma de Graduação em Odontologia,
47 obtido junto à Universidade Peruana Cayetano Heredia/Peru. Não houve discussão. Em
48 regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida revalidação foi
49 **APROVADO** por unanimidade.
50 **PROCESSO N. 017/2019:** Parecer N. 016/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
51 (Anexo à página 46). Relatora: Conselheira Márcia Pasin. Assunto: **HARRY JUAN**
52 **RIVERA OBALLE** – Requer revalidação do Diploma de Graduação em Odontologia,
53 obtido junto à Universidad Inca Garcilaso De La Vega-Lima/Peru. Não houve discussão.

1 Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida revalidação foi
2 **APROVADO** por unanimidade.
3 **PROCESSO N. 025/2019:** Parecer N. 012/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
4 (Anexo à página 47). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **NATÁLIA**
5 **RODRIGUES FACHINI** – Requer reconhecimento de diploma de mestrado em Direito –
6 Perfil Direitos Fundamentais na Universidade de Lisboa – Portugal. Não houve discussão.
7 Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi
8 **APROVADO** por unanimidade.
9 **PROCESSO N. 030/2019:** Parecer N. 014/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
10 (Anexo à página 48). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:
11 **DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA** - Solicita abertura de Concurso Público para
12 Professor Adjunto A na área de Ciências Agrária/Agronomia/Agrometeorologia. Não
13 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado
14 do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
15 **PROCESSO N. 031/2019:** Parecer N. 017/2019 da Comissão de Legislação e Normas.
16 (Anexo à página 49). Relator: Conselheiro Everson Dal Piva. Assunto: **CAMPUS DA**
17 **UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Abertura de Concurso Público para Professor
18 Adjunto na área de Fenômenos de Transporte, Transferência de Calor, Mecânica dos
19 Flúidos, Termodinâmica. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
20 Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por
21 unanimidade. Finalizando, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença
22 de todos e deu por encerrada a Sessão.



MINIST
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 03 / 2019

SESSÃO 930ª 

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 126/2018

PARECER – 002/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.025715/2018-55

RELATOR – Prof. Lúcius Batista Mota

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo 23081.025715/2018-55, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 126/2018, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde**, solicita abertura de Concurso Público para Professor na área de Ciências da Saúde, subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Proctológica.


Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e o Edital n. 143, de 16 de agosto de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

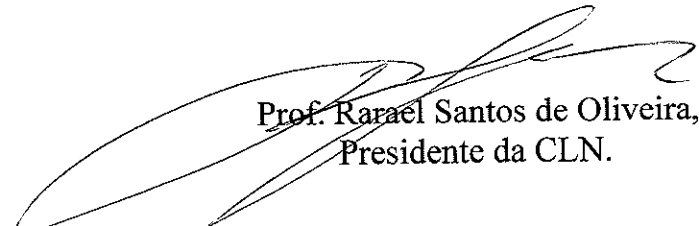
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado do **Concurso Público para Professor Auxiliar, regime de trabalho de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva, do Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde, na área/subárea Ciências da Saúde/Medicina/Cirurgia/Cirurgia Proctológica**, com o seguinte resultado:

1º lugar: Camila Guerresi Trevisan, com nota final 8,00 (oito inteiros)

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof. Lúcius Batista Mota,
Relator.


Prof. Raraél Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 001/2019

PARECER – 001/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.015667/2018-97

RELATOR – Prof. Lúcius Batista Mota

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo 23081.015667/2018-97, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 001/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Campus da UFSM em Cachoeira do Sul** solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais.

Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e o Edital n. 054, de 6 de abril de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de


PARECER

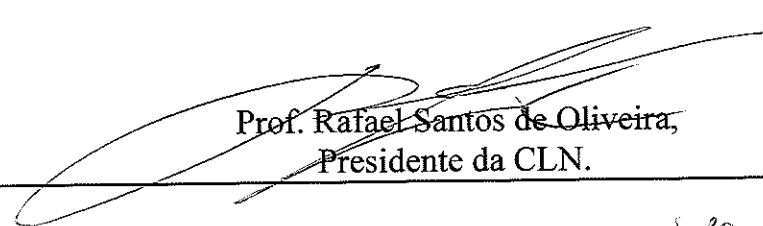
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, na área/subárea Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial/Automação Eletrônica de Processos Elétricos Industriais**, com o seguinte resultado:

1º lugar: **Diogo Ribeiro Vargas**, com nota final 7,90 (sete inteiros e noventa décimos)

2º lugar: **Marcelo Rafael Cosetin**, com nota final 7,08 (sete inteiros e oito décimos)

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof. Lúcius Batista Mota,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 230 *UM*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 007/2019

PARECER – 003/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.027014/2018-51

RELATOR – Prof. Lúcius Batista Mota

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo 23081.027014/2018-51, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 007/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Departamento de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais e Humanas**, solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Contabilidade Geral.


Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e o Edital n. 142 de 16 de agosto de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

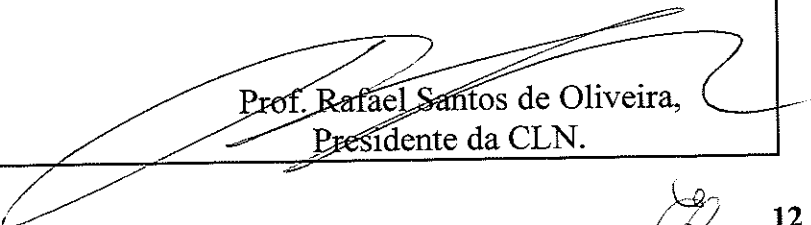
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, Departamento de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, na área/subárea Ciências Contábeis/Contabilidade Geral**, com o seguinte resultado:

- 1º lugar: **Larissa Degenhart**, com nota final 7,74 (sete vírgula setenta e quatro)
- 2º lugar: **Cristiano Sausen Soares**, com nota final 7,65 (sete vírgula sessenta cinco)
- 3º lugar: **Cláudia de Freiras Michelin**, com nota final 7,53 (sete vírgula cinquenta e três)
- 4º lugar: **Cristiane Krüger**, com nota final 7,24 (sete vírgula vinte e quatro)

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof. Lúcius Batista Mota,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930 *UJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 251/2018

PARECER – 001/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051631/2018-77

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.051631/2018-77, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 251/2018, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual “Solicita apreciação do novo projeto pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura” do Campus de Palmeira das Missões da UFSM.

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 15/2018, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, Campus de Palmeira das Missões, UFSM, de 19/09/2018, solicitando a apreciação do novo Projeto Pedagógico (PP).
- 2) Ata n. 005/2018, da reunião do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, Campus de Palmeira das Missões, UFSM, de 14/09/2018, que aprovou o novo PPC.
- 3) Despacho do Diretor do Campus de Palmeira das Missões, de 17/10/2018, a Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM, que aprovou “ad referendum” o novo PP do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura.
- 4) Parecer favorável da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM, de 12/11/2018, desde que corrigidas as questões vinculadas ao somatório da carga horária do curso e cálculo da carga horária mínima requerível.
- 5) Despacho da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (CADE/PROGRAD), de 13/11/2018, em que manifesta que as correções solicitadas pela CIAPPC foram atendidas.
- 6) Encaminhamento do Pró-Reitor Substituto da PROGRAD, de 19/11/2018, ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 251/2018

PARECER – 001/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051631/2018-77

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

Magnífico Reitor, solicitando parecer “ad referendum” quanto ao quesito mudança do semestre de ingresso do curso para o primeiro semestre.

- 7) Despacho do chefe de gabinete do reitor, de 19/11/2018, ao CEPE para subsidiar a emissão de possível parecer “ad referendum”.
- 8) Despacho do presidente da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, de 19/11/2018, ao Gabinete do Reitor.
- 9) Despacho com aprovação “ad referendum” do magnífico Reitor, de 19/11/2018, à PROGRAD.
- 10) Despacho da PROGRAD ao Gabinete do Reitor, de 21/11/2018, solicitando encaminhamento ao CEPE.
- 11) Despacho do chefe de gabinete do Reitor ao CEPE.
- 12) Despacho da conselheira Renata Zampieri, do CEPE, de 27/11/2018, à PROGRAD solicitando encaminhamento ao Conselho do Campus de Palmeira das Missões para apreciação do “ad referendum” do Diretor do Campus.
- 13) Despacho da PROGRAD à Direção do Campus de Palmeira das Missões.
- 14) Despacho do Diretor do Campus, de 06/12/2018, à CLN do Campus de Palmeira das Missões.
- 15) Parecer 017 da Comissão de Legislação e Normas do Campus de Palmeira das Missões, de 10/12/2018, de que se pode aprovar o PP do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, que foi despachado “Ad Referendum” pela Direção do Campus e obteve pareceres favoráveis em todas as instâncias superiores.
- 16) Ata e lista de presença da 30ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Palmeira das Missões, de 11/12/2018, que aprovou o novo PP do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 251/2018

PARECER – 001/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051631/2018-77

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

- 17) Despacho do Diretor do Campus de Palmeira das Missões, de 10/01/2019, à PROGRAD.
- 18) Despacho do Pró-Reitor Substituto da PROGRAD ao CEPE.
- 19) Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, do Campus de Palmeira das Missões.

Considerando a documentação que instrui o processo e pelas aprovações em todas as instâncias anteriores, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode homologar o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou a reforma curricular do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, do Campus de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria.**

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Relator e Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 308/2018

PARECER – 019/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.063831/2018-72

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.063831/2018-72 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 308/2018, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Secretaria Técnica de Pessoal Docente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria, solicita “**Homologação da nova comissão examinadora de promoção e progressão da Classe D, associado, do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD)**”.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 032/2013, e também de acordo com o Memorando Nº 030/2018, da Secretaria Técnica de Pessoal Docente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** a indicação dos nomes para a Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D, Associado, do CEFD, que são:

Prof. Dr. Darkson Spreckelsen da Cunha – Titular


Profª. Drª. Marli Hatje – Titular

Profª. Drª. Daniela Lopes dos Santos – Titular

Prof. Dr. João Francisco Magno Ribas – Suplente

Prof. Dr. Carlos Bolli Mota – Suplente

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof. Marco Aurélio Garcia Bandeira,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930ª *Udy*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 004/2019

PARECER – 020/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.000443/2019-61

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.000443/2019-61 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 004/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Secretaria Técnica de Pessoal Docente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria solicita “Homologação da nova Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D, Associado, do Centro de Artes e Letras (CAL)”.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 032/2013, e também de acordo com o Memorando N° 030/2018, da Secretaria Técnica de Pessoal Docente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** a indicação dos nomes para a Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D, Associado, CAL, que são:

Pro^a. Dr^a. Rosani Úrsula Ketzer Umbach – Presidente

Pro^a. Dr^a. Angela Maria Ferrari – Titular

Prof. Dr. Sérgio Antônio Brondani – Titular

Prof. Dr. Pedro Brum Santos – Suplente

Prof. Dr. Julio Ricardo Quevedo dos Santos – Suplente

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930 *UJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 309/2018

PARECER – 009/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.024800/2018-04

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.024800/2018-04**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **309/2018**, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Departamento de Ginecologia e Obstetrícia solicita abertura de concurso público para professor auxiliar na área de Ciências da Saúde / Medicina / Ginecologia e Obstetrícia.

Trata-se de processo em que Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, com duas vagas.

O pedido fundamenta-se na Resolução UFSM nº 030/2013, consolidada, a qual preceitua em seu art. 3º que “poderá ser solicitada a abertura de Edital de Concurso Público Docente com exigência do Título de Mestre, Especialista ou Diploma de Graduação na área exigida no Concurso, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, mediante autorização do Conselho da Unidade Universitária e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)”.

A previsão contida nesse artigo remete a uma situação excepcional e que se enquadra perfeitamente à realidade evidenciada no presente processo, ou seja, além da falta de profissionais com título de doutor na área objeto do certame, no último concurso realizado pelo Departamento em 2017, aberto em nível de assistente, foram ofertadas cinco vagas e preenchida apenas uma.

Todavia, cabe destacar que a autorização a ser concedida por esse Conselho, deve ocorrer antes da abertura do concurso. No presente caso, já houve publicação do Edital de nº. 143/2018 e até mesmo já houve a realização do certame com a classificação de três candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 309/2018

PARECER – 009/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.024800/2018-04

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

De qualquer forma, tendo em vista que não se vislumbra lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros em se convalidar, nesse momento, o ato administrativo de abertura e a realização do concurso para professor auxiliar, muito pelo contrário, prejuízo haveria se tal convalidação não acontecesse, verifica-se a possibilidade de atendimento da solicitação trazida à CLN do CEPE.


Ainda assim, adverte-se ao Departamento em questão e aos demais Departamentos da UFSM que se trata de situação excepcional e que, para futuros pedidos de rebaixamento, nos termos do art. 3. da Resolução UFSM 030/2013, os pedidos de autorização DEVERÃO ser encaminhados ao CEPE ANTES da publicação do Edital e da realização do concurso.

A partir da presente advertência, a CLN manifesta-se no sentido de, futuramente, não mais anuir pedidos análogos sem observância estrita ao texto da Resolução 030/2013, consolidada, enfatizando-se que os responsáveis estão passíveis de responsabilização administrativa por eventuais prejuízos causados à Administração Pública, razão pela qual, sugere-se o encaminhamento de Circular a todos os Departamentos da UFSM dando ciência da presente orientação.

Diante dos fatos e argumentos ora apresentados e da análise da documentação presente nos autos, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE AUTORIZAR e CONVALIDAR** a **ABERTURA** e a **REALIZAÇÃO** do Concurso Público para Professor Auxiliar, em regime de quarenta horas semanais, sem dedicação exclusiva, na área de na área de Ciências da

 19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 309/2018


PARECER – 009/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.024800/2018-04

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

Saúde / Medicina / Ginecologia e Obstetrícia do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Ciências da Saúde da UFSM, devendo o processo ser encaminhado para aprovação do resultado final junto ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 15 de março de 2019.



Prof. Rafael Santos de Oliveira
Relator e Presidente da CLN



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930ª UQ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 013/2019

PARECER – 013/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051170/2018-32

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.051170/2018-32, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 013/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Departamento de Ginecologia e Obstetrícia solicita abertura de concurso público para professor auxiliar na área de Ciências da Saúde / Medicina / Ginecologia e Obstetrícia.

Trata-se de processo em que Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, com duas vagas.

O pedido fundamenta-se na Resolução UFSM nº 030/2013, consolidada, a qual preceitua em seu art. 3º que “poderá ser solicitada a abertura de Edital de Concurso Público Docente com exigência do Título de Mestre, Especialista ou Diploma de Graduação na área exigida no Concurso, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, mediante autorização do Conselho da Unidade Universitária e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)”.

A previsão contida nesse artigo remete a uma situação excepcional e que se enquadra perfeitamente à realidade evidenciada no presente processo, ou seja, além da falta de profissionais com título de doutor na área objeto do certame, no último concurso realizado pelo Departamento em 2017, aberto em nível de assistente, foram ofertadas cinco vagas e preenchida apenas uma.

Todavia, cabe destacar que a autorização a ser concedida por esse Conselho, deve ocorrer antes da abertura do concurso. No presente caso, já houve publicação do Edital de nº. 168/2018 e até mesmo já houve a realização do certame com a classificação de três candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 013/2019

PARECER – 013/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051170/2018-32

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

De qualquer forma, tendo em vista que não se vislumbra lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros em se convalidar, nesse momento, o ato administrativo de abertura e a realização do concurso para professor auxiliar, muito pelo contrário, prejuízo haveria se tal convalidação não acontecesse, verifica-se a possibilidade de atendimento da solicitação trazida à CLN do CEPE.

Ainda assim, adverte-se ao Departamento em questão e aos demais Departamentos da UFSM que se trata de situação excepcional e que, para futuros pedidos de rebaixamento, nos termos do art. 3. da Resolução UFSM 030/2013, os pedidos de autorização DEVERÃO ser encaminhados ao CEPE ANTES da publicação do Edital e da realização do concurso.

Diante dos fatos e argumentos ora apresentados e da análise da documentação presente nos autos, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE AUTORIZAR e CONVALIDAR a ABERTURA** do Concurso Público para Professor Auxiliar, em regime de quarenta horas semanais, sem dedicação exclusiva, na área de na área de Ciências da Saúde / Medicina / Ginecologia e Obstetrícia do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Ciências da Saúde da UFSM, devendo o processo ser encaminhado para aprovação do resultado final junto ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 230ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 310/2018

PARECER – 007/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.015665/2018-06

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.015665/2018-06, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 310/2018, da Secretaria dos Conselhos, que trata da solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Telecomunicações/Sistema de Telecomunicações.

Constam do Processo:

1– Formulário para abertura de concurso Público para professor do Magistério Federal, em 13/03/2018.

2 – Ata da 5ª Reunião do Colegiado da Coordenadoria Acadêmica do campus da UFSM de Cachoeira do Sul realizada em 08/03/2018, que consta a reabertura do Concurso Público para professor Adjunto A, Nível 1 na área de Telecomunicações/Sistemas de Telecomunicações, acompanhada da lista de presença.

4- Ata da 3ª Reunião Coordenadoria Acadêmica do campus da UFSM de Cachoeira do Sul realizada em 17/12/2014, que consta a aprovação das planilhas de avaliação das provas Escritas, Didáticas e Memorial Descritivo/Produção Intelectual a serem utilizadas nos Concursos Públicos para docentes na UFSM, acompanhada da lista de presença.

5 – Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no DOU - Seção 3 de 11 de abril de 2018.

6 - Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Diário de Santa Maria em 11 de abril de 2018.

7 - Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Correio do Povo em 11 de abril de 2018.

8 - Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal do Povo em 11 de abril de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 310/2018

PARECER – 007/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.015665/2018-06

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

9 – Listagem definitiva das inscrições homologadas do Concurso Público Docente – Edital 054/2018, em 05/07/2018.

10 – Portaria N.103/2018, de 06/09/2018, designando a Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Adjunto na Área de Telecomunicações/Sistemas de Telecomunicações.

11– Documentação completa conforme Resolução N. 030/2013 e Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Telecomunicações/Sistemas de Telecomunicações.

12- Ata 25ª Reunião do Colegiado da Coordenadoria Acadêmica, realizada em 02/10/2018 com a homologação do concurso público Edital N. 054/2018, acompanhada da lista de presença.

13 - Ata 9ª Reunião do Conselho do Campus Cachoeira do Sul, realizada em 07/11/2018 com a homologação do concurso público Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, com a aprovação do candidato Antonio Carlos de Oliveira Pedra, com média 8,56 (oito vírgula cinquenta e seis) em primeiro lugar, acompanhada da lista de presença.

14 – Edital de divulgação de resultado N. 193, de 03 de dezembro de 2018.

15 – Edital de divulgação de resultado N. 193, de 03 de dezembro de 2018 publicado no Jornal Diário de Santa Maria em 07 de dezembro de 2018.

16– Memorando N 419/2018 do Núcleo de Concurso Docente, de 21/12/2018, solicitando o envio do processo para apreciação ao Gabinete do reitor.

17– Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 21/12/2018, ao Gabinete do Reitor, solicitando o envio do processo para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 310/2018

PARECER – 007/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.015665/2018-06

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

CONSIDERANDO a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode HOMOLOGAR o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Telecomunicações/Sistemas de Telecomunicações, com a aprovação de Antonio Carlos de Oliveira Pedra, com média 8,56 (oito vírgula cinquenta e seis) em primeiro lugar.

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 311/2018

PARECER – 010/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.018646/2018-23

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.018646/2018-23, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 311/2018, da Secretaria dos Conselhos, que trata da solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Mecânica dos Sólidos, Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos.

Constam do Processo:

1- Formulário para abertura de concurso Público para professor do Magistério Federal, em 26/03/2018.

2 – Ata da 7ª Reunião do Colegiado da Coordenadoria Acadêmica do campus da UFSM de Cachoeira do Sul realizada em 26/03/2018, que consta a reabertura do Concurso Público para professor Adjunto A, Nível 1 na Área de Mecânica dos Sólidos, Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos, acompanhada da lista de presença.

4- Ata da 3ª Reunião Coordenadoria Acadêmica do campus da UFSM de Cachoeira do Sul realizada em 17/12/2014, que consta a aprovação das planilhas de avaliação das provas Escritas, Didáticas e Memorial Descritivo/Produção Intelectual a serem utilizadas nos Concursos Públicos para docentes na UFSM, acompanhada da lista de presença.

5 – Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no DOU - Seção 3 de 11 de abril de 2018.

6 - Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Diário de Santa Maria em 11 de abril de 2018.

7 - Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Correio do Povo em 11 de abril de 2018.

8 - Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal do Povo em 11 de abril de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 311/2018

PARECER – 010/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.018646/2018-23

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

9 – Listagem definitiva das inscrições homologadas do Concurso Público Docente – Edital 054/2018, em 05/07/2018.

10 – Portaria N.83/2018 de 20/08/2018 designando a Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Adjunto na Área de Mecânica dos Sólidos, Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos.

11– Documentação completa conforme Resolução N. 030/2013 e Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Mecânica dos Sólidos, Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos com 02 (dois) volumes.

12- Ata 24ª Reunião do Colegiado da Coordenadoria Acadêmica, realizada em 18/09/2018 com a homologação do concurso público Edital N. 054/2018, acompanhada da lista de presença.

13 - Ata 9ª Reunião do Conselho do Campus Cachoeira do Sul, realizada em 07/11/2018 com a homologação do concurso público Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, com a aprovação dos candidatos Gustavo Roberto Ramos, com média 7,54 (sete vírgula cinquenta e quatro) em primeiro lugar, e Luis Roberto Centeno Drehmer, com média 7,36 (sete vírgula trinta e seis) em segundo lugar, acompanhada da lista de presença.

14 – Edital de divulgação de resultado N. 193, de 03 de dezembro de 2018.

15 – Edital de divulgação de resultado N. 193, de 03 de dezembro de 2018 publicado no Jornal Diário de Santa Maria em 07 de dezembro de 2018.

16– Memorando N 421/2018 do Núcleo de Concurso Docente, de 21/12/2018, solicitando o envio do processo para apreciação ao Gabinete do reitor.

17– Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 27/12/2018, ao Gabinete do Reitor, solicitando o envio do processo para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 311/2018

PARECER – 010/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.018646/2018-23

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

Extensão.

CONSIDERANDO a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode HOMOLOGAR o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Mecânica dos Sólidos, Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos, com a aprovação de Gustavo Roberto Ramos, com média 7,54 (sete vírgula cinquenta e quatro) em primeiro lugar, e Luis Roberto Centeno Drehmer, com média 7,36 (sete vírgula trinta e seis) em segundo lugar.

Santa Maria, 15 de março de 2019.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 330 *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 313/2018

PARECER – 011/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.015672/2018-08

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.015672/2018-08, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 313/2018, da Secretaria dos Conselhos, que trata da solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação.

Constam do Processo:

1- Formulário para abertura de concurso Público para professor do Magistério Federal, em 13/03/2018.

2 - Ata da 5ª Reunião do Colegiado da Coordenadoria Acadêmica do campus da UFSM de Cachoeira do Sul realizada em 08/03/2018, que consta a reabertura do Concurso Público para professor Adjunto A, Nível 1 na Área de Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação, acompanhada da lista de presença.

4- Ata da 3ª Reunião Coordenadoria Acadêmica do campus da UFSM de Cachoeira do Sul realizada em 17/12/2014, que consta a aprovação das planilhas de avaliação das provas Escritas, Didáticas e Memorial Descritivo/Produção Intelectual a serem utilizadas nos Concursos Públicos para docentes na UFSM, acompanhada da lista de presença.

5 - Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no DOU - Seção 3 de 11 de abril de 2018.

6 - Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Diário de Santa Maria em 11 de abril de 2018.

7 - Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Correio do Povo em 11 de abril de 2018.

8 - Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal do Povo em 11 de abril de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 313/2018

PARECER – 011/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.015672/2018-08

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

9 – Listagem definitiva das inscrições homologadas do Concurso Público Docente – Edital 054/2018, em 05/07/2018.

10 – Portaria N.99/2018 de 30/08/2018 designando a Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Adjunto na Área de Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação.

11– Documentação completa conforme Resolução N. 030/2013 e Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação.

12- Ata 25ª Reunião do Colegiado da Coordenadoria Acadêmica, realizada em 02/10/2018 com a homologação do concurso público Edital N. 054/2018, acompanhada da lista de presença.

13 - Ata 9ª Reunião do Conselho do Campus Cachoeira do Sul, realizada em 07/11/2018 com a homologação do concurso público Edital N. 054/2018, de 06 de abril de 2018, com a aprovação do candidato André Francisco Caldeira, com média 7,47 (sete vírgula quarenta e sete) em primeiro lugar, acompanhada da lista de presença.

14 – Edital de divulgação de resultado N. 193, de 03 de dezembro de 2018.

15 – Edital de divulgação de resultado N. 193, de 03 de dezembro de 2018, publicado no Jornal Diário de Santa Maria em 07 de dezembro de 2018.

16– Memorando N 420/2018 do Núcleo de Concurso Docente, de 21/12/2018, solicitando o envio do processo para apreciação ao Gabinete do reitor.

17– Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 27/12/2018, ao Gabinete do Reitor, solicitando o envio do processo para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 313/2018

PARECER – 011/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.015672/2018-08

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

CONSIDERANDO a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode HOMOLOGAR o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação, com a aprovação de André Francisco Caldeira, com média 7,47 (sete vírgula quarenta e sete) em primeiro lugar.

Santa Maria, 15 de março de 2019.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 030- WJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 312/2018

PARECER – 006/2019

PROCESSO DAG N. 23081.029973/2018-19

RELATORA – Prof^a Cristiane Cauduro Gastaldini

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.029973/2018-19 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 312/2018, da Secretaria dos Conselhos, em que o Departamento de Educação Especial, do Centro de Educação, “**solicita abertura de concurso público para Professor Adjunto na área de Educação, Tópicos Específicos de Educação, Educação Especial**”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 142, de 16 de agosto de 2018, e na Resolução 030/2013, consolidada, que o regulamenta o concurso público para ingresso no quadro do magistério superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado do “**concurso público para Professor Adjunto na área de Educação, Tópicos Específicos de Educação, Educação Especial**”, do Departamento de Educação Especial, do Centro de Educação, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Tânia Micheline Miorando com nota final 8,65 (oito vírgula sessenta e cinco).

2º lugar: Juliane Marschall Morgenstern com nota final 7,50 (sete vírgula cinquenta).

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof^a. Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 330 = UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 002/2019

PARECER – 004/2019

PROCESSO DAG N. 23081.028959/2018-90

RELATORA – Prof^a Cristiane Cauduro Gastaldini

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.028959/2018-90, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 002/2019, da Secretaria dos Conselhos, em que o Centro de Tecnologia “**solicita abertura de concurso público para Professor Adjunto na área de Engenharia Aeroespacial/Sistemas Aeroespaciais/Satélites e Outros Dispositivos**”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 143, de 16 de agosto de 2018, e na Resolução 030/2013, consolidada, que o regulamenta o concurso público para ingresso no quadro do magistério do superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE ENGENHARIA AEROESPACIAL/SISTEMAS AEROESPACIAIS/SATÉLITES E OUTROS DISPOSITIVOS**”, do Centro de Tecnologia de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Eduardo Escobar Burger com nota final 8,91 (oito vírgula noventa e um).

2º lugar: João Felipe de Araujo Martos com nota final 8,64 (oito vírgula sessenta e quatro).

3º lugar: Alain Giacobini de Souza com nota final 8,30 (oito vírgula trinta).

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof^a Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 018/2019

PARECER – 005/2019

PROCESSO DAG N. 23081.036734/2018-15

RELATORA – Profª Cristiane Cauduro Gastaldini

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.036734/2018-15 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 018/2019, da Secretaria dos Conselhos, em que o Departamento de Estomatologia, do Centro de Ciências da Saúde, “**solicita abertura de concurso público para Professor Adjunto na área de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial**”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 143, de 16 de agosto de 2018, e na Resolução 030/2013, consolidada, que o regulamenta o concurso público para ingresso no quadro do magistério superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado do “**concurso público para Professor Adjunto na área de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial**”, do Departamento de Estomatologia, do Centro de Ciências da Saúde, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Wâneza Dias Borges Hirsch com nota final 8,25 (oito vírgula vinte e cinco).

2º lugar: Camila Leal Sonogo com nota final 7,92 (sete vírgula noventa e dois).

3º lugar: Yuri Slusarenko da Silva com nota final 7,75 (sete vírgula setenta e cinco)

4º lugar: Felipe Wehner Flores com nota final 7,34 (sete vírgula trinta e quatro)

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 830ª *UW*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 003/2019

PARECER – 003/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.052021/2018-91

RELATOR – Profa. Andreia Machado Oliveira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.052021/2018-91, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 003/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Centro de Ciências Sociais e Humanas encaminha avaliação da Proposta de APCN para criação do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, com oferta de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis.

Constam no Processo:

1. Memorando n. 007/2018 – CE-APCN/PPGCC, de 24 de setembro de 2018, do presidente da Comissão de Elaboração do APCN/PPGCC/UFSM para a Direção do CESH que encaminha a proposta para avaliação;
2. Portaria n. 140, de 04 de junho de 2018, designando os componentes da Comissão de Criação da APCN do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, com oferta de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis;
3. Memorando n. 049/2018 – DCC, de 24 de setembro de 2018, do Chefe de Departamento de Ciências Contábeis à Comissão de Elaboração do APCN/PPGCC/UFSM, comunicando a aprovação da participação na proposta dos docentes Vinícius Costa da Silva Zonatto, Marivane Vestena Rossato e Luiz Henrique Figueira Marquezan;
4. Ata n. 06/2018, de 17 de setembro de 2018, do Colegiado do Departamento de Ciências Contábeis da UFSM, em que consta a aprovação da participação na proposta dos docentes Vinícius Costa da Silva Zonatto, Marivane Vestena Rossato e Luiz Henrique Figueira Marquezan;
5. Memorando n. 089/2018 – DCA, de 24 de setembro de 2018, do Chefe de Departamento de Ciências Administrativas à Comissão de Elaboração do APCN/PPGCC/UFSM, comunicando a aprovação da participação na proposta dos docentes Igor Bernardi Sonza, Luis Felipe Dias Lopes, Marcelo Trevisan e Vânia Medianeira Flores Costa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 003/2019

PARECER – 003/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.052021/2018-91

RELATOR – **Profa. Andreia Machado Oliveira**

6. Ata da 238ª. Reunião do Colegiado do Departamento de Ciências Administrativas, de 17 de setembro de 2018, em que consta a aprovação da participação na proposta dos docentes Igor Bernardi Sonza, Luis Felipe Dias Lopes, Marcelo Trevisan e Vânia Medianeira Flores Costa;
7. Memorando n. 035/2018 – DE, de 19 de setembro de 2018, do Chefe de Departamento de Estatística à Comissão de Elaboração do APCN/PPGCC/UFSM, comunicando a aprovação da participação na proposta do docente Adriano Mendonça Souza;
8. Ata da 3ª. Reunião do Colegiado do Departamento de Estatística, de 18 de setembro de 2018, em que consta a aprovação da participação na proposta do docente Adriano Mendonça Souza;
9. Memorando n. 136/2018 – CAC, de 19 de setembro de 2018, da Coordenadora Acadêmica do Campus de Cachoeira do Sul ao Presidente da Comissão de Elaboração do APCN/PPGCC/UFSM, comunicando a aprovação da participação na proposta do docente Lucas Veiga Ávila;
10. Cartas individuais de aceite manifestando disposição em participar da proposta, assinadas pelos professores Vinícius Costa da Silva Zonatto, Marivane Vestena Rossato e Luiz Henrique Figueira Marquezan, Igor Bernardi Sonza, Marcelo Trevisan e Vânia Medianeira Flores Costa, Adriano Mendonça Souza e Lucas Veiga Ávila;
11. Despacho, de 25 de setembro de 2018, do Diretor do CCSH, encaminhando o processo para análise e parecer da Comissão de Ensino do CCSH;
12. Parecer n. 15/2018, de 27 de setembro de 2018, da Comissão de Ensino do Conselho do CCSH, encaminhando parecer favorável à aprovação;
13. Ata e Lista de presença da 514ª. Reunião do Conselho do CCSH, de 1º. de outubro de 2018, em que se aprova por unanimidade o parecer da Comissão de Ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 003/2019

PARECER – 003/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.052021/2018-91

RELATOR – Profa. Andreia Machado Oliveira

14. Despacho do Diretor do CCSH, de 09 de outubro de 2018, encaminhando o processo à PRPGP;
15. Despacho do Secretário Substituto da PRPGP, de 14 de dezembro de 2018, encaminhando o processo à PROGRAD/CIAPPC;
16. Ata e Lista de presença da 1ª. Reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 26 de outubro de 2018, em que se repassa a proposta para análise de avaliadores;
17. Parecer do Comitê Assessor da PRPGP, de 11 de dezembro de 2018, em que se atribui nota 8,79 à proposta e se encaminha parecer favorável à criação do Programa;
18. Ata e Lista de presença da Reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 06 de dezembro de 2018, em que se repassa a proposta para análise de avaliadores;
19. Parecer favorável *ad referendum*, de 04 de janeiro de 2019, da CIAPPC, à aprovação da Proposta de criação do Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, *stricto sensu*.
20. Despacho, de 04 de janeiro de 2019, da Pró-Reitora de Graduação, Marta Bohrer Adaimé, encaminhando ao Gabinete do Reitor a Proposta APCN para inclusão na pauta do CEPE;
21. Despacho, de 07 de janeiro de 2019, do Gabinete do Reitor ao CEPE, encaminhando para as providências cabíveis.
22. Proposta de Criação do Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, em duas cópias.

Considerando a documentação que instrui o processo e que a APCN para Criação do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis está de acordo com o Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM, Resolução n. 15/2014, esta Comissão é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 003/2019

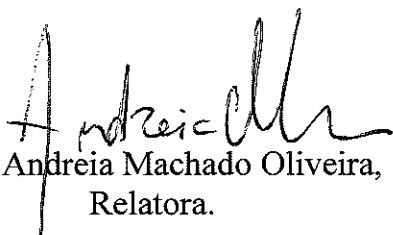
PARECER – 003/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.052021/2018-91

RELATOR – **Profa. Andreia Machado Oliveira**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a Proposta de Criação do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, com oferta de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis na Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 15 de março de 2019.



Prof.^a Andreia Machado Oliveira,
Relatora.



Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 010/2019

PARECER – 018/2019

PROCESSO DAG N. 23081.044794/2016-31

RELATORA – Prof^a. Taís Guareschi de Souza

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.044794/2016-31, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 010/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Direito Público/Direito Administrativo, para constituir o quadro docente da UFSM, de parte do Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 025, de 20 de fevereiro de 2017, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Direito Público/Direito Administrativo, em que foram aprovados os seguintes candidatos:

Em 1º lugar: Yuri Schneider, com nota final 7,74 (sete vírgula setenta e quatro).

Em 2º lugar: Daniela Richter, com nota final 7,45 (sete vírgula quarenta e cinco).

Em 3º lugar: Fernando Hoffmam, com nota final 7,21 (sete vírgula vinte e um).

Santa Maria, 15 de março de 2019.

Prof^a. Taís Guareschi de Souza,
Relatora.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930 - WJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 014/2019

PARECER – 008/2019

PROCESSO DAG N. 23081.016321/2018-14

RELATORA – TAE Rone Maria Rachele de David

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.016321/2018-14, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 014/2019, da Secretaria dos Conselhos, onde o Departamento de Clínica Médica solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar A, na área de Medicina/Clínica Médica/Medicina de Família e Comunidade, com regime de trabalho de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 054, de 06 de abril de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o *ad referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar A, na área de Medicina/Clínica Médica/Medicina de Família e Comunidade, com regime de trabalho de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, que teve como resultado final a aprovação de uma única candidata:

Kelly Carvalho Silveira Gonçalves, com nota final 7,15 (sete vírgula quinze).

Santa Maria, 15 de março de 2019.

TAE Rone Maria Rachele de David,
Relatora.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 015/2019

PARECER – 002/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.036100/2016-92

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cóser

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.036100/2016-92, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 015/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Curso de Agronomia solicita elaboração de plano de acompanhamento pedagógico do acadêmico Marcus Vinícius Viero Tier.

Documentos anexados:

1. Memorando 039/2016 – CGA, de 28 de setembro de 2016, do Prof. Toshio Nishijima, coordenador do curso de Agronomia, CCR, para a Coordenação de Ações Educacionais, solicitando acompanhamento pedagógico ao acadêmico Marcus Vinícius Viero Tier;
2. Cópia do termo de ciência, sobre jubramento, assinado pelo aluno;
3. Cópia do Histórico escolar do acadêmico;
4. Memorando nº 202/2016 – CAED à coordenação do curso de agronomia, de 03 de outubro de 2016;
5. Cópia da IN nº 01/2016 que regulamenta os dispositivos da resolução nº 033/2015 da UFSM;
6. Cópia termo de conhecimento – Resolução 033/2015;
7. Cópia relatório 1.1.5.08.32 – Verificação Integralização Curricular Aluno Marcus Vinícius Viero Tier;
8. Cópia memorando nº 231/2016 – CAED de 31 de outubro de 2016 à coordenação do Curso de Agronomia;
9. Plano de Acompanhamento Pedagógico – PAP do acadêmico Marcus Vinícius Viero Tier;
10. Cópia memorando nº 029/2017 – CAED à coordenação do curso de agronomia, datado de 07 de fevereiro de 2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 015/2019

PARECER – 002/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.036100/2016-92

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cóser

11. Relatório de Acompanhamento Semestral – 2016/2;
12. Cópia memorando nº 250/2017 – CAED para coordenação do curso de Agronomia, de 12 de maio de 2017;
13. Cópias e-mails CAED;
14. Memorando nº 414/2017 – CAED para coordenação do curso de Agronomia, de 17 de agosto de 2017;
15. Relatório de Acompanhamento Semestral;
16. Memorando nº 471/2017 – CAED para UAP CCR, de 28 de agosto de 2017, solicitando acompanhamento;
17. Cópia relatório de acompanhamento Semestral 2/2017;
18. Memorando nº 537/2018 – CAED à PROGRAD comunicando a não integralização do PAP do acadêmico citado e solicitando providências;
19. Folha de despacho contendo: despacho da coordenadora do CAED à PROGRAD em 31/08/18 e despacho do coordenador do curso de Agronomia , encaminhado à COPA/PROGRAD solicitando providências em 20/12/18;
20. Encaminhamento à coordenação do Curso de Agronomia, solicitando aplicação das disposições da Resolução nº 033/2015;
21. Cópia comprovante de matrícula;
22. Cópia do Histórico Escolar;
23. Cópia memorando s/n – CGA comunicando o acadêmico e dando ciência do processo;
24. Encaminhamento da Comissão Especial de Acompanhamento Pedagógico do Curso de Agronomia ao colegiado do curso, solicitando apreciação do processo e providências;
25. Cópia da ata do colegiado do curso de Agronomia, 317º Reunião ordinária de 05 de dezembro de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 015/2019

PARECER – 002/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.036100/2016-92

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cóser

26. Cópia memorando 21/2018 – CGA da coordenação do curso de Agronomia comunicando ao interessado a decisão do colegiado da aplicação das disposições previsatas no artigo 7º da Resolução 033/2015, acerca do cancelamento de matrícula e vínculo, datada de 10/12/2018;
27. Folha de despacho contendo: encaminhamento da COPA PROGRAD à coordenação do curso de Agronomia e encaminhamento da coordenação do curso de Agronomia ao CEPE;
28. Cópia do recurso encaminhado pelo acadêmico à coordenação;
29. Cópia do E-mail recebido pela coordenação.

Considerando:

- a documentação que instrui o processo e a análise realizada;
- o contato realizado com a CAED, a UAP do CCR e a Coordenação do Curso de Agronomia;
- a disposição relatada pelo acadêmico para concluir o curso;
- o fato de que o cancelamento da matrícula deste aluno, acarretar desperdício dos recursos públicos quando, depois de muitos anos de investimento do tesouro, castra-se a possibilidade de conclusão do curso sem que isto traga qualquer vantagem social, mas apenas impedimento à formação do mesmo;

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 015/2019


PARECER – 002/2019


PROCESSO DAG. N. 23081.036100/2016-92

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cóser

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a solicitação de manutenção de vínculo realizada pelo acadêmico Marcus Vinícius Viero Tier, curso de Agronomia, desde que este comprometa-se em cumprir a integralização curricular no ano de 2019 (1/2019 e 2/2019), obtendo aprovação nas 3 disciplinas faltantes, Estágio e TCC.

Santa Maria, 15 de março de 2019.


TAE Gléce Kurzawa Cóser,
Relatora.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PARECER – 015/2019

RELATOR – Profª. Marcia Pasin

PROCESSO SOC. N. 015/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.038723/2018-61


A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.038723/2018-61, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 015/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual OSCAR EMILIO PECHO YATACO requer revalidação de Diploma de Graduação em Odontologia, obtido junto à Universidad Peruana Cayetano Heredia (Peru).

Após análise da documentação que instrui o processo, estando o mesmo de acordo com a Resolução N. 005/2016, vigente a época, e a resolução 007/2017 que regulamenta a matéria na UFSM, constando ainda, que o Conselho do Centro de Ciências da Saúde, em reunião ordinária, aprovou o resultado final divulgado pelo Comitê de Revalidação de Diplomas, nomeado para este fim, relativo a solicitação do interessado que requer revalidação de Diploma de Graduação em Odontologia, obtido junto à Universidad Peruana Cayetano Heredia (Peru), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de revalidação do Diploma de Graduação em Odontologia, de **OSCAR EMILIO PECHO YATACO** obtido junto a Universidad Peruana Cayetano Heredia (Peru).

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Profª. Marcia Pasin,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 300 = UAG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 017/2019

PARECER – 016/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.014555/2016-57

RELATOR – Prof^a. Marcia Pasin

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.014555/2016-57, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 017/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual HARRY JUAN RIVERA OBALLE requer revalidação de Diploma de Graduação em Odontologia, obtido junto à Universidad Inca Garcilaso de la Vega-Lima (Peru).

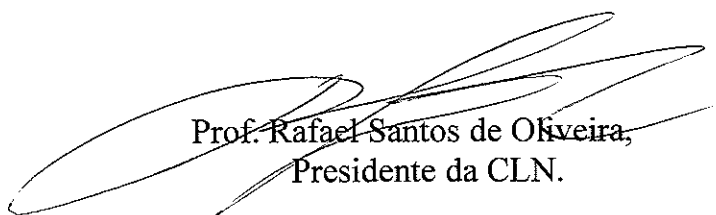
Após análise da documentação que instrui o processo, estando o mesmo de acordo com a Resolução N. 005/2016, vigente a época, e a resolução 007/2017 que regulamenta a matéria na UFSM, constando ainda, que o Conselho do Centro de Ciências da Saúde, em reunião ordinária, aprovou o resultado final divulgado pelo Comitê de Revalidação de Diplomas, nomeado para este fim, relativo à solicitação do interessado que requer revalidação de Diploma de Graduação em Odontologia, obtido junto à Universidad Inca Garcilaso de la Vega-Lima (Peru), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de revalidação do Diploma de Graduação em Odontologia, de **HARRY JUAN RIVERA OBALLE** obtido junto a Universidad Inca Garcilaso de la Vega-Lima (Peru).

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof^a. Marcia Pasin,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930-2 *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 025/2019

PARECER – 012/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.003808/2019-18

RELATORA – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.003808/2019-18, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 025/2019, da Secretaria dos Conselhos, que requer reconhecimento de Diploma de Mestrado em Direito obtido junto a Universidade de Lisboa, Portugal de NATÁLIA RODRIGUES FACHINI.

Após análise da documentação que instrui o processo, estando de acordo com a Resolução N. 004/2017 que regulamenta a matéria na Universidade Federal de Santa Maria, constando o parecer favorável do Comitê de Avaliação designado pela Portaria N. 659/2019, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, que trata do Reconhecimento do Diploma do interessado, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

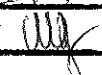
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a solicitação de reconhecimento do Diploma de Mestrado em Direito de NATÁLIA RODRIGUES FACHINI, obtido junto a Universidade de Lisboa, Portugal.

Santa Maria, 15 de março de 2019.

Gerson Guarez Garcia
Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.

Rafael Santos de Oliveira
Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 330 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 030/2019

PARECER – 014/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051545/2017-83

RELATOR – **Prof. Rafael Santos de Oliveira**

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.051545/2017-83**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **030/2019**, da Secretaria dos Conselhos, o Departamento de Fitotecnia solicita a abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, nível I, na área de Ciências Agrárias / Agronomia / Agrometeorologia, com regime de 40 horas semanais e dedicação exclusiva, com 1 vaga, para constituir o quadro docente da UFSM.

Considerando a regularidade da documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e observou todas as previsões contidas no Edital UFSM nº 006, de 19 de janeiro de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, na área Ciências Agrárias / Agronomia / Agrometeorologia no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º lugar:** Lilian Osmari Uhlmann, com nota final 7,32 (sete vírgula trinta e dois);
- 2º lugar:** Dionéia Daiane Pitol Lucas, com nota final 7,22 (sete vírgula vinte e dois);
- 3º lugar:** Jossana Ceolin Cera, com nota final 7,15 (sete vírgula quinze); e
- 4º lugar:** Mara Grohs, com nota final 7,05 (sete vírgula zero cinco).

Santa Maria, 15 de março de 2019.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 15 / 03 / 2019
SESSÃO 930^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC N. 031/2019

PARECER – 017/2019

PROCESSO DAG N. 23081.003567/2018-18

RELATOR – Prof. Everson Dal Piva

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) recebeu, para análise e parecer, o Processo de n. 23081.003567/2018-18, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 031/2019, da Secretaria dos Conselhos, referente a abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de fenômenos de transporte, transferência de calor, mecânica dos fluidos, termodinâmica, para constituir o quadro docente do campus da UFSM em Cachoeira do Sul.

Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM, e o Edital n. 036, de 14 de março de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e dedicação exclusiva, na área de Engenharia Mecânica, subárea fenômenos de transporte, onde foram aprovados os seguintes candidatos:

Em 1º lugar: Charles Rech, com nota final 8,73 (oito vírgula setenta e três);

Em 2º lugar: Giovanni Minervino Furtado, com nota final 8,22 (oito vírgula vinte e dois);

Em 3º lugar: Cleiton Elsner Fonseca, com nota final 7,70 (sete vírgula setenta);

Em 4º lugar: Vinícius Rückert Roso, com nota final 7,49 (sete vírgula quarenta e nove); e

Em 5º lugar: Amir Roberto De Toni Junior, com nota final 7,20 (sete vírgula vinte).

Santa Maria, 15 de março de 2019.

Prof. Everson Dal Piva,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1	<i>Eliane de Avila Colussi</i>	25	<i>Renato J. Bastian</i>
2	<i>[Signature]</i>	26	<i>Rosane R. Sarturi</i>
3	<i>Luciano Neto</i>	27	<i>Carine S. Duarte</i>
4	<i>[Signature]</i>	28	<i>[Signature]</i>
5	<i>[Signature]</i>	29	<i>Rony Marques</i>
6	<i>Marcos Manoel dos</i>	30	<i>Die</i>
7	<i>Carlos Colucci</i>	31	<i>Renata Laurini</i>
8	<i>Sam Kf</i>	32	<i>Antonio G. Costa</i>
9	<i>[Signature]</i>	33	<i>WILSON</i>
10	<i>Stela da Paula</i>	34	<i>Luciana Silva</i>
11	<i>Maria</i>	35	<i>WILSON</i>
12	<i>Roberto</i>	36	<i>[Signature]</i>
13	<i>Roberto</i>	37	
14	<i>David Moran</i>	38	
15	<i>[Signature]</i>	39	
16	<i>Marcia D. Alves</i>	40	
17	<i>[Signature]</i>	41	
18	<i>Prof. Fabrik Soares</i>	42	
19	<i>[Signature]</i>	43	
20	<i>Leonor do Lira</i>	44	
21	<i>[Signature]</i>	45	
22	<i>[Signature]</i>	46	
23	<i>[Signature]</i>	47	
24	<i>Carla Z. Silva</i>	48	
49	<i>André</i>	50	